



**RESOLUÇÃO 09/2019**

Dispõe sobre a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Areado -MG

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Areado – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal, nº 28, de 22 de novembro de 1995 com suas alterações;

**Considerando** o disposto no art. 7º, da Resolução do CMAS de Areado nº 01 de 23 de janeiro de 2019, que disciplina o trâmite da Eleição da Mesa Diretora;

**Considerando** o mencionado §1º do art. 7º, da Resolução do CMAS de Areado nº 01 de 23 de janeiro de 2019, onde descreve o trâmite de Posse da Diretoria;

**Considerando** a reunião extraordinária ocorrida aos 18 de julho de 2019, às nove horas, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social de Areado, situada no endereço Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, 100, Centro de Areado – MG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areado que será composta dos seguintes membros:

1. Presidente: Cintia Miliana Rossi;
2. Vice-Presidente: Lúcia Helena Alves Bornelli
3. Secretário (a): Janaína de Cássia Lima Vilela;
4. Vice-Secretário (a): Christiane Teresinha Vieira do Prado;
5. 1º Tesoureiro (a): Isabela Cristina Costa de Melo;
6. 2º Tesoureiro (a): Claudinele Maria de Oliveira.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areado, 22 de julho de 2019.

---

Claudinele Maria de Oliveira  
Presidente